



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

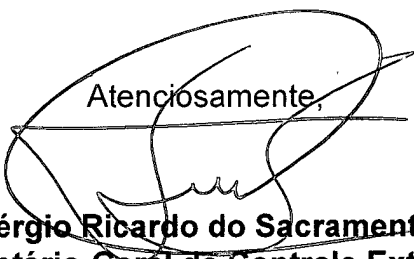
Ofício SGE/CEE nº 123/18

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Concorrência 030/2018**, que tem por objeto serviços de coleta e transporte de lixo urbano, varrição, pintura, poda de árvores, capinação, limpeza, manutenção e conservação de praças e áreas urbanizadas, limpeza das margens de rios e riachos da sede e de todos os distritos do município de Santo Antônio de Pádua - RJ, cuja realização está marcada para **29/08/2018**, Processo TCE-RJ nº 226.204-9/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Ricardo da Silva Miguel

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Tel. (22) 3851-0005 Ramal 223

e-mail: gabinete@santoantoniodepadua.rj.gov.br / licitacao@santoantoniodepadua.rj.gov.br